

Extensão universitária em direitos humanos: tocando em frente a consolidação do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba

University extension in human rights: playing in front of a consolidation of the Reference Center on Human Rights of the Universidade Federal da Paraíba



Eduardo Fernandes de Araújo, Hugo Belarmino de Moraes, Ludmila Cerqueira Correia, Nelson Gomes de Sant’Ana e Silva Junior e Tatyane Guimarães Oliveira

*Eduardo Fernandes de Araújo é mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Membro do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais e do NEABI – UFPB. Doutorando no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.
E-mail: eduardofernandesaraujo@gmail.com*

*Hugo Belarmino de Moraes é mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Coordenador do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB).
E-mail: hugo_direito@yahoo.com.br*

*Ludmila Cerqueira Correia é mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília. Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB.
E-mail: ludcorreia@gmail.com*

Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior é mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: nelsonjunior77@gmail.com

Tatyane Guimarães Oliveira é mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia. E-mail: tatygut@gmail.com

RESUMO

O objetivo do presente artigo é apresentar sucintamente a experiência do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) enquanto mecanismo de extensão e pesquisa universitária em direitos humanos. Após um pequeno percurso histórico e teórico, refletimos sobre o processo de criação dos projetos de pesquisa e extensão temáticos do Centro e quais seus principais desafios atualmente, com a recente criação de uma equipe técnica multidisciplinar. Tais processos indicam uma estratégia mais integrada entre a construção de saberes e fazeres voltados às demandas sociais e a necessária qualificação técnica, política e jurídica de forma interdisciplinar para lidar com as violações de direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE

Centro de Referência em Direitos Humanos – Extensão Universitária – Direitos Humanos



ABSTRACT

The purpose of this article is briefly presents the experience of the “Reference Center in Human Rights” of the Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) as an mechanism of university extension and research in human rights. After a short historical and theoretical route, we reflect on the process of creation of thematic research and extension projects and what its main challenges currently, with the recent creation of a multidisciplinary team. This process indicate a more integrated approach between the construction of the knowledges and practices with social demands combined with the necessary technical, political and legal actions in an interdisciplinary way to fight human rights violations.

KEY WORDS

Reference Center on Human Rights – University Extension – Human Rights

Introdução

O Centro de Referência em Direitos Humanos baseia-se numa arejada compreensão dos tradicionais “Balcões de Direitos”, pretendendo contribuir com a democratização do acesso à justiça, agregando trabalhos de mediação de conflitos, assessoria jurídica popular e apoio psicossocial. De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,

A concepção dos Centros de Referência em Direitos Humanos surgiu a partir de experiências realizadas por órgãos públicos e organizações não governamentais que possibilitaram o acesso da população de baixa renda a serviços essenciais como, por exemplo, assistência jurídica e documentação civil básica. Assim, os Centros de Referência em Direitos Humanos atuam como mecanismos de defesa, promoção e acesso à justiça e estimulam o debate sobre cidadania influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos.¹

A criação de um Centro de Referência em Direitos Humanos na Universidade Federal da Paraíba converge para a consolidação dos três pilares básicos de sustentação das universidades públicas no Brasil: o ensino, a extensão e a pesquisa. Nessa perspectiva, propõe uma interação participativa e crítica por parte da Universidade, da comunidade atendida e dos parceiros envolvidos no processo, compreendendo que a pesquisa e a extensão no curso de Direito (e para além dele) devem envolver as demandas da sociedade, com uma abordagem interdisciplinar e comprometida com a promoção dos direitos humanos.

Suas ações são caracterizadas por uma visão crítica e ampliada do fenômeno jurídico, sem pretender suprir ou suprimir os espaços existentes de monitoramento, articulação, judicialização e intervenções cotidianas que são pautadas pela sociedade civil.

A perspectiva ampla de atuação dos projetos de extensão no campo do acesso à justiça e direitos humanos demonstra uma visão ampliada de uma política contínua e estrutural de defesa, promoção e garantia dos direitos humanos (ZENAIDE, 2013). Isto notadamente porque os projetos de assessoria, via de regra, são pontuais e esporádicos, não possuem qualquer tipo de continuidade em seus desdobramentos, o que se dá em face da existência de diversas precariedades estruturais, seja por parte das organizações não governamentais e dos movimentos sociais executores dos projetos, seja pela inoperância do próprio Estado.

Nota-se, desse modo, que embora o Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) surja enquanto um “projeto”, suas ações estão compreendidas numa perspectiva de conti-



1. Disponível em: <<http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/promocao/dh/centrosref>>. Acesso em: 20 jun 2013.

nuidade e seus desdobramentos são pensados para ser debatidos, recepcionados e postos em prática na política de direitos humanos.

O CRDH/UFPB se relaciona com os movimentos sociais, organizações populares, dentre outras organizações de defesa dos direitos humanos, sendo estes projetados para além das considerações usuais que os codificam enquanto meras fontes primárias e/ou secundárias de dados ou meros assistidos. A proposta do CRDH/UFPB e as relações existentes são vislumbradas a partir de um outro patamar, caracterizando-se pelo respeito mútuo, pluralidade teórica e autonomia cognoscitiva de aprendizados retribuídos.

Paulo Freire (2005, p. 78-79), no campo da educação popular, considera a validade de tais possibilidades enquanto *vivência real da dialogicidade*, reconduzida na prática política enquanto base metodológica de conteúdo dinâmico social:

é através deste que se opera a superação de que resulta um termo novo: não mais educador do educando, não mais educando do educador, mas educador-educando com educando-educador. Dessa maneira, o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos de autoridade” já não valem.



Vale dizer que o CRDH/UFPB não visa substituir a Defensoria Pública, o Ministério Público, os Núcleos de Prática Jurídica, o Conselho Estadual de Direitos Humanos e outras esferas/órgãos de atuação no campo dos direitos humanos. A sua ação/reflexão é vista a partir de uma necessária complementariedade, e, por isso, não tem a pretensão de centralizar ou encerrar todas as demandas em sua atuação.

Nesse sentido, o CRDH/UFPB não busca abrir expectativas nas quais não possa trabalhar com excelência acadêmica e compromisso social, entendendo cada momento de formação acadêmica de docentes e discentes no constante “saber-fazer” preexistente, que aponte novas viabilidades institucionais e/ou além das próprias instituições para diminuição dos casos de violações de direitos humanos, construção coletiva, elaboração de projetos de lei, criação de banco de dados sobre políticas públicas, conhecimento por parte dos discentes de trâmites jurídicos (nacionais e internacionais) na

temática dos direitos humanos, elaboração de pareceres, e domínio especificamente de casos que têm por objeto a atuação dos movimentos sociais, defensores/as de direitos humanos e das organizações não governamentais.

Assim, faz-se necessário que o Estado, a sociedade e, principalmente, o locus das ciências jurídicas (onde o CRDH/UFPB foi implementado) não se encontrem petrificados diante do passado, mas sim constituam no presente possibilidades de futuros, como aponta Luiz Edson Fachin (2001, p. 281):

para o Direito impõe-se o mesmo desafio, a consciência da própria história e, sabendo-se do que já se passou, não se acomodar na falsa idéia de que o que existe não pode ser mudado, para ser mais que a repetição de ações com um fim em si mesmo. Cabe aos seus operadores, mais sensíveis à realidade, a abertura para a constante reflexão e renovação das categorias jurídicas de acordo com as exigências e necessidades sociais.

1. Alguns apontamentos teóricos e históricos: problematizando os pontos de partida dos direitos humanos a partir do “Sul”



Uma das maiores dificuldades para atividades de pesquisa, extensão e prática de docentes e discentes na temática dos direitos humanos no Brasil ocorre, principalmente, no campo jurídico, carente de uma perspectiva interdisciplinar. Ensina Luísa Andrade Sousa que “ao invés de enxergá-los [os direitos humanos] dentro de perspectivas estigmatizantes, percebe-os dentro de sua própria lógica e de seu próprio senso de justiça” (SOUSA, 2007, p. 161).

A escassez de construções nesse sentido faz parte da própria cultura jurídica do nosso país, proveniente das universidades brasileiras, que (de)formam, prioritariamente, juristas com uma visão utilitarista, individualista e patrimonialista do Direito, como aponta José Eduardo Faria (2002, p. 82):

a cultura jurídica é *individualista*. Trata-se de um individualismo de base e de método, imaginando-se que a parte precede o todo: o direito do indivíduo está acima do direito da comunidade, mesmo porque a comunidade propriamente dita deixou de existir, sendo substituída pelo mercado. Entre os direitos individuais, dada a existência do mercado, o mais típico é o de propriedade. Assim, o individualismo e a propriedade são o pilar de sustentação da cultura jurídica.

Acerca dos direitos humanos, sabe-se que esses direitos são mutáveis historicamente, possuem um conteúdo cultural diversificado, não detêm um rol definido e, acima de tudo, revelam uma imensa gama de interpretações. Todas elas, porém, contendo como valor a dignidade humana.

Assim, as multiplicidades da questão dos direitos humanos estão arraigadas teoricamente em dimensões filosóficas, políticas e jurídicas, centralizadas e condicionadas, de modo geral, ao período histórico da modernidade (formação do Estado-nação) na civilização europeia (TOSI, 2005, p. 106-107). A historicidade das lutas pela afirmação dos direitos humanos enquanto princípio universal apresenta uma linearidade que não privilegia outras leituras que transcendam o território ocidental. Em alguns momentos, tais leituras alijam completamente as concepções múltiplas de mundo e de ser humano, ou as reduzem a meras particularidades etnocêntricas.

A dinâmica, portanto, de constituir e intervir no campo dos direitos humanos através de uma abordagem global-local auxilia a desvendar outras perspectivas, postas enquanto desafio histórico-conceitual da identidade brasileira em termos de nação:



A tentativa de implantação da cultura européia em extenso território, dotado de condições naturais, se não adversas, largamente estranhas à tradição milenar, é, nas origens da sociedade brasileira, o fato dominante e mais rico em consequências. Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas ideias, e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra (HOLANDA, 2006, p. 19).

Envolver elementos que elaboram uma perspectiva plural dos direitos humanos significa (re)pensar outras fontes de elaboração para uma síntese cultural e histórica que (co)labore com tais singularidades citadas acima. A perspectiva meramente ocidental não pode servir de argumento para afastar grupos sociais, memórias antropológicas e leituras sociológicas subalternizadas, assim como suas interpretações sobre os direitos humanos.

Também é assim no âmbito propriamente político. A necessidade latente de aproximar elementos comparativos conceituais que se conectem aos eventos históricos que desaguaram na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um exercício político global que não poderá ser visto

enquanto algo “dado” naturalmente pela história, nem apenas pelos grupos dominantes; as revoluções populares são pontos de apoio para compreensão da disputa incansável por uma ordem legal, política, socioeconômica mais justa (DAVIDSON e WEEKLEY, 2003, p. 84).

Nesse sentido, é importante frisar que a DUDH de 1948 foi consolidada em um processo de bipolarização das tensões e interesses mundiais entre as concepções liberais (lideradas pelos Estados Unidos da América) e as socialistas (encabeçadas pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas). Tais repercussões irão perdurar até o início dos anos de 1990 e incidem na América Latina no período abrangido pelos anos de 1960 a 1989, no qual foram articulados golpes militares que levaram praticamente todo o continente a submergir em um período ditatorial com consequências até os dias atuais. Nesse sentido, a DUDH é um marco significativo que posiciona o Estado perante uma demanda jurídico-política, pela qual o impacto desse arcabouço internacional positivado será repercutido nas Constituições nacionais no período democrático, como destacado por Flávia Piovesan (2002, p. 58):

Importa ressaltar que as Constituições da Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, na qualidade de marcos jurídicos da transição democrática nesses países, fortalecem extraordinariamente a gramática dos direitos humanos, ao consagrarem o primado do respeito a esses direitos como paradigma propugnado para a ordem internacional.



Nesse percurso, o processo cultural democrático no Estado brasileiro é recente, porém os avanços no campo político e jurídico das declarações internacionais de direitos humanos são visíveis, e o papel das instituições de promoção e defesa dos direitos humanos é cada vez mais necessário.

As releituras de momentos históricos e políticos na América Latina, assim como no Brasil, poderão constituir caminhos que possibilitem a problematização entre os avanços no campo jurídico positivado e a lenta transformação estrutural, econômica, cultural e social para garantia e efetividade desses direitos (ARAÚJO, 2008).

As contradições e as conquistas analisadas por leituras interdisciplinares constituem um vasto e complexo campo de análise: revirar, buscar e considerar suportes que auxiliem a problematizar as questões pendentes de aproximação com a perspectiva global, remete para uma real configuração dos

direitos humanos na América Latina. Assim, o contato entre a diversidade regional (América Latina) e uma visão dialética da doutrina universal dos direitos humanos deve ser relacionado às práticas populares, memórias, conjunturas políticas, marcos normativos, revoltas ou tentativas de revoluções no continente. Apenas desta forma a aproximação com situações que fazem parte da luta por afirmação de direitos será compreendida, pois estarão presentes no cotidiano. As relações e alternativas de segmentos da sociedade latino-americana na promoção e reconhecimento das suas identidades e protagonismos históricos são partes inerentes da compreensão do fenômeno dos direitos humanos, como leciona Boaventura Santos (2006, p. 463):

A nova arquitetura de direitos humanos deve ir às raízes da modernidade, tanto às raízes que esta reconhece como suas, como às raízes que ela rejeitou por fundarem o que ela considerou como algo extrínseco, o projeto colonial. Neste sentido, ir às raízes implica ir além delas. Esta inquirição é uma genealogia, no sentido em que busca a transcrição oculta das origens, das inclusões bem como das exclusões, dos antepassados legítimos e dos bastardos; é também uma geologia pelo seu interesse pelas camadas de sedimentação, hiatos e falhas tectônicas (que causam tanto terremotos sociais quanto pessoais); finalmente, é também uma arqueologia, pelo seu interesse em conhecer o que anteriormente foi considerado legítimo, apropriado e justo, e que foi descartado como ruína ou anacronismo, suprimido como desviante, ou ocultado como vergonhoso.



O desafio, portanto, é reconhecer que a historicidade dos direitos humanos, principalmente na América Latina, necessita de várias (re)contextualizações, ou seja: “construir um novo paradigma de cultura, sociedade e Estado, em que as variáveis privilegiadas da política e da juridicidade são redefinidas” (WOLKMER, 2004, p. 5).

Nesse sentido, as reflexões acadêmicas têm o primado de inaugurar essas discussões e suas implicações, não apenas para a própria academia, mas com a finalidade de compor conceitos em uma sociedade global cada vez mais complexa.

Tais experiências teóricas só poderão ser convalidadas no momento em que a sociedade e a própria academia estiverem dispostas a agregar, em seus debates e práticas cotidianas, elementos que dialoguem com os anseios e reflexões populares, e aqui se localiza o papel de instituições que

atuam na defesa dos direitos humanos na construção de uma prática política representativa de temáticas, grupos e/ou movimentos sociais, como é o caso do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB.

Cabe à Academia, no campo da extensão, do ensino e da pesquisa, estimular o debate sobre tais instrumentos e mecanismos, influenciando positivamente na conquista de novos direitos individuais e coletivos.

2. Histórias de lutas, consolidação de direitos e fortalecimento institucional: a prática de Direitos Humanos na UFPB

No Estado da Paraíba, assim como em todo o país, graves violações aos direitos humanos acontecem cotidianamente sem contar com uma resposta satisfatória das instituições estatais no sentido de apuração e combate às mesmas. O cotidiano de organizações não governamentais, movimentos sociais e defensores de direitos humanos na luta pela efetivação desses direitos encontra resistência desde o senso comum em torno dos papéis sociais desenvolvidos por esses sujeitos, mas também – e sobretudo – pelos entes estatais nas suas diversas esferas.

As discussões que envolvem a efetivação dos direitos humanos de grupos socialmente vulneráveis perpassam necessariamente sobre as barreiras e os obstáculos nos caminhos do acesso à justiça. O caminho para um acesso efetivo à justiça é marcado por características próprias e nesse contexto a ausência de conhecimento do direito e das estruturas e instituições que lhe servem de aplicação pelo Estado – em qualquer esfera de poder ou governo – mostra-se como um dos maiores obstáculos a serem transpostos para a efetivação dos direitos humanos desses grupos.

Importante salientar que a mudança de posição em relação aos direitos humanos faz parte da projeção da Universidade Federal da Paraíba enquanto referência nacional no tema, dado que as primeiras experiências de extensão de caráter multi e interdisciplinar envolvendo assessoria jurídica popular e educação popular registram o envolvimento nas lutas em defesa dos presos políticos (articulação com o Centro de Defesa da Arquidiocese e a entidade Maria Mulher), defesa do direito a moradia e reforma urbana, com as ações em parceria com a Fundação Margarida Maria Alves, em de-



fesa da reforma agrária, com o trabalho desenvolvido junto ao Serviço de Educação Popular, ao Movimento das Mulheres Trabalhadoras do Brejo, à Pastoral da Terra e às lideranças indígenas da Nação Potiguará.

Na questão agrária, por exemplo, experiências de assessoria jurídica e educativa foram realizadas entre os anos de 1994 e 1996, com a participação discente e docente no projeto intitulado “*Assessoria Jurídica aos Trabalhadores Rurais Sem-Terra do Estado da Paraíba*”. Além de cursos de especializações para docentes do MST, cursos de extensão em áreas de assentamentos e áreas indígenas têm pautado uma demanda permanente de ações de pesquisa e extensão que vem se consolidando no processo de formação continuada e na constituição de documentos importantes para a política dos direitos humanos no Estado da Paraíba e no Brasil.

Destaque-se, dentro dessas ações, o projeto “Advocacia em Direitos humanos: formação teórica e prática interdisciplinar”, fomentado pelo Projeto Reconhecer proposto pelo Ministério da Educação (2006) e elogiado por ter conseguido ser um espaço rico de articulação de diversos movimentos sociais para discutir a transversalidade dos direitos humanos. Esse projeto incentivou, entre outras questões, a articulação entre o Mestrado em Direitos Humanos, existente desde 2005 na UFPB, e a graduação em Direito, para a criação de um projeto de Assessoria Jurídica Popular em 2007, chamado NEP (Núcleo de Extensão Popular) – Flor de Mandacaru.

Ainda nessa trajetória, o CCJ/UFPB também participou, como parceiro, do projeto Mojubá-Ymyrapytã, realizado pela Dignitatis – Assessoria Técnica Popular junto com os movimentos quilombola e indígena Potiguará da Paraíba, com financiamento da Secretaria Especial de Promoção de Políticas Públicas de Igualdade Racial – SEPPIR, desenvolvido durante os meses de janeiro a agosto de 2008.

Todas essas tentativas de mobilização institucional e social contra o quadro de violações de direitos humanos no estado da PB geram uma tradição de atuação nos últimos 20 anos. Entre elas destaca-se o papel fundamental da Universidade Federal da Paraíba, enquanto articuladora, difusora e partícipe das relações em prol dos direitos humanos, seja na participação da construção do Conselho Estadual de Direitos Humanos (Lei Estadual 5.551/1992) através da atuação da Comissão de Direitos



Humanos (Resolução CONSEPE 25/1990), na realização dos Seminários Internacionais de Direitos Humanos (desde 2002 até 2011 foram realizados sete), na elaboração e realização de Cursos de Especialização em Direitos Humanos, na criação da área de concentração em Direitos Humanos no Programa Pós-Graduação em Ciências Jurídicas em 2005 e na institucionalização do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (Resolução CONSEPE n. 28/2006).

A interlocução com a UFPB é fundamental também para as ações políticas e jurídicas no campo dos direitos humanos desde a elaboração de pareceres, denúncias, audiências públicas, projetos de lei, realização de conferências temáticas, oitiva de pessoas em situação de risco, representações em fóruns e conselhos e outras formas de articulação que continuam até os dias atuais, sendo a construção de relatórios dos movimentos sociais e organizações não governamentais uma das estratégias utilizadas para difusão, acompanhamento e embate nos casos de violações de direitos humanos. O último relatório mais amplo foi construído no ano de 2009 sobre a situação dos Direitos Humanos no Estado da Paraíba, a partir de casos emblemáticos em diversas áreas.

Diante de tal quadro histórico, político, social e econômico, é natural que o histórico do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) esteja imbricado desse acúmulo de temas, articulações, casos e situações que são de conhecimento local, nacional e internacional.

Nesse sentido, o CRDH/UFPB foca sua atenção na demanda social existente, articulando ensino, pesquisa e extensão, através de um amplo processo político pedagógico de integração dos docentes, discentes e sociedade civil organizada. Tal configuração possibilitou intervenções e acompanhamento de situações de violações de direitos humanos apresentadas pelo Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Estado da Paraíba no ano de 2009, enquanto momento de sua criação, articulando os dados e fatos narrados no Relatório da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados/as Federais, confeccionado através de visitas *in loco* e realizações de audiências públicas para discussão e encaminhamento dos temas no Estado da Paraíba naquele ano.



3. O CRDH/UFPB na defesa de grupos socialmente vulneráveis na Paraíba

O CRDH/UFPB iniciou suas atividades no ano de 2009, a partir de Emenda Parlamentar do deputado federal Luiz Couto, que proporcionou o aporte de recursos para realização das atividades do Centro de Referência. Naquele ano, o CRDH/UFPB contratou equipe de três mestrandos em direitos humanos e vinte e dois estagiários das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia e Ciências Contábeis, além de adquirir equipamentos, material de consumo e recursos para atividades de formação e para deslocamento a outros municípios do estado.

Após um ano de atividades, o CRDH/UFPB ampliou suas atividades e as parcerias institucionais, tornou-se membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos e passou a participar de diversos fóruns dos movimentos sociais, em âmbito local e nacional. Porém, com o fim do financiamento no final de 2010, as atividades continuaram através dos editais internos da UFPB, a exemplo do PROBEX, com a disponibilização de bolsas para estudantes extensionistas que integravam os projetos do CRDH. Com essa nova configuração, apenas cinco estudantes permaneceram com bolsas e os profissionais não continuaram vinculados ao CRDH. Assim, no período de janeiro de 2011 a junho de 2013, as ações do CRDH ficaram restritas aos projetos de extensão apresentados pelos professores a ele vinculados, porém, as parcerias com os movimentos sociais permaneceram e as demandas continuavam chegando. Vale dizer que no ano de 2012 novos professores se integraram ao CRDH, possibilitando a inserção de novos eixos de atuação, voltados a outros grupos vulneráveis.

Outro aspecto importante é que as ações do CRDH nesse período também foram levadas para a sala de aula, a partir das disciplinas “Direitos Humanos” e “Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis”, que fizeram a interlocução com movimentos e organizações que atuam na Paraíba em defesa dos direitos desses grupos, gerando projetos de pesquisa, vídeos, blogs, representações a órgãos públicos e outros instrumentos de acesso à justiça.

Em que pese o fortalecimento do CRDH, nesse período ficou constatada a dificuldade de assumir novas ações, de realizar articulações fora de João



Pessoa e de efetivar um acompanhamento mais sistemático de violações de direitos humanos em outras temáticas, denotando que o financiamento do CRDH/UFPB era essencial para a sua consolidação. Isso somente voltou a acontecer em agosto de 2013, quando a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República passou a financiar algumas atividades do CRDH.

Nos campos de atuação do CRDH/UFPB, constata-se elementos da assessoria jurídica popular, mediação de conflitos, apoio psicossocial e educação jurídica popular. Tais concepções se operacionalizam através da realização de seminários, debates e oficinas, produção de vídeos e interlocuções com o Estado. Após a implantação do CRDH/UFPB e sua consolidação nos anos de 2012/2013, foram criados cinco eixos temáticos, e suas atividades envolvem a participação de professores/as do Curso de Direito, bem como estudantes de graduação e pós-graduação em Direito, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, dentre outras áreas, afirmando uma concepção metodológica e pedagógica interdisciplinar baseada no diálogo constante com as comunidades, organizações não governamentais e movimentos sociais assessorados.

Com a nova configuração, a partir no ano de 2013, foram estabelecidos eixos de atuação sob a responsabilidade de cada professor/a vinculado ao CRDH, quais sejam: 01 – Terra/Território; 02 – Gênero e Saúde; 03 – Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; 04 – Saúde Mental e Direitos Humanos; e 05 – Sistema Carcerário. A partir de cada eixo são elaborados e executados os projetos de extensão, voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos de grupos vulneráveis no estado da Paraíba. Assim, foram executados os projetos de extensão, que, atualmente, são os seguintes: “Ymyrapytã: populações tradicionais e meio ambiente”; “Educação popular, gênero e acesso à justiça: construindo direitos, promovendo cidadania”; “Assessoria jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania”; “Cidadania em extensão: acesso à justiça e mediação de conflitos”; “Cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no contexto da saúde mental e direitos humanos”; e “Subjetividade e Direitos Humanos: apoio psicossocial e monitoramento das condições do cárcere na Paraíba” e “Assessoria Jurídica Popular e educação em direitos humanos na comunidade do Porto do Capim”.

O projeto “Ymyrapytã: populações tradicionais e meio ambiente” consiste em prestar assessoria jurídica popular no campo da orientação jurídica, interlocução com sistema de justiça, educação em direitos humanos e par-



ticipação em espaços de discussão sobre direito ambiental e regularização fundiária. A experiência no campo das populações originárias e tradicionais iniciadas com comunidades indígenas Potiguara (litoral norte do Estado da Paraíba) possibilita que discentes, docentes, movimentos sociais e a comunidade realizem uma troca efetiva de experiências sobre os desafios de uma população tradicional (ribeirinhos, pescadores e catadores de caranguejo) em uma região onde, a cada dia, estão mais presentes a especulação imobiliária (construção de casas em áreas de proteção ambiental), o uso único do solo (através da cana-de-açúcar) e o aumento da poluição nos rios e matas.

Também no Eixo Terra/Território, o projeto “Assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB” foi pensado a partir de uma provocação realizada no ano de 2013 por outros docentes da UFPB que já desenvolvem atividades de extensão na comunidade, pelo contato realizado junto à recém-criada Associação de Mulheres do Porto do Capim e pelo convite realizado ao CRDH/UFPB para participação na *webradio* Porto do Capim, apontando a necessidade de que integrantes da área jurídica – em especial do campo dos direitos humanos – pudessem colaborar nos processos de formação, assessoria e sistematização dos atuais desafios que são enfrentados pela Comunidade. O Projeto também visa fortalecer uma ampla gama de iniciativas individuais e coletivas de extensão e pesquisa universitária (compreendida sua indissociabilidade com o ensino) já desenvolvidas ou em desenvolvimento por docentes e discentes da Universidade Federal da Paraíba, na Comunidade do Porto do Capim, ao longo dos últimos três anos em diversas áreas como Geografia, Arquitetura e História.

O projeto “Cidadania em extensão: acesso à justiça e mediação de conflitos” vem sendo desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa desde o ano de 2011. Inicialmente, teve como espaços de atuação os Centros de Referência da Cidadania (CRCs) dos bairros de Mandacaru e do Jardim Veneza, seguindo a proposta de Justiça Comunitária, com a construção de possíveis caminhos para o acesso à justiça e prática da Mediação Popular de Conflitos. No ano de 2012, esse projeto mudou seu local de atuação para o Conselho Tutelar no bairro de Mangabeira (maior bairro de João Pessoa), passando a atuar com questões relacionadas às políticas públicas de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Assim, tem como principal



objetivo auxiliar o trabalho dos conselheiros tutelares para a proteção integral das crianças e adolescentes. Para isso, utiliza, majoritariamente, a técnica da Mediação de Conflitos, em especial da Mediação Familiar, em que os principais envolvidos no processo são os genitores das crianças/adolescentes em situação de risco e os próprios a serem protegidos.

O projeto “Subjetividade e Direitos Humanos: apoio psicossocial e monitoramento das condições do cárcere na Paraíba” é caracterizado pelo suporte interdisciplinar a grupos de familiares de presos. A abordagem psicossocial possibilita a compreensão do público-alvo supracitado como grupo em evidente situação de vulnerabilidade social, frequentemente enquadrado à margem das políticas públicas e, conseqüentemente, exposto ao sofrimento psíquico e negação de direitos fundamentais. O apoio psicossocial favorece a ‘desindividualização’ do sofrimento humano, possibilitando trocas de experiências, construção de novos conhecimentos e a constituição de subjetividades mais críticas, autônomas e empoderadas. Apresenta, ainda, uma segunda linha de atuação voltada para o monitoramento multiprofissional das condições de encarceramento na Paraíba, mantendo-se atento ao contato direto com a população carcerária e aos casos de violação de direitos humanos nesse contexto. O encaminhamento dessas observações aos órgãos competentes é prática a que se pretende dar continuidade, além do seu monitoramento.

Outro projeto iniciado em 2012 foi o “Cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira”. Com a aprovação da Lei nº 10.216/2001 e com o advento da Política Nacional de Saúde Mental, são inegáveis os avanços no campo da saúde mental, com a criação de diversos serviços substitutivos e novos dispositivos em saúde, impulsionando novas formas de lidar com a loucura (CORREIA, 2007). Assim, o projeto tinha como principal objetivo promover a formação em cidadania e direitos humanos das pessoas internadas no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, bem como dos seus familiares e profissionais que ali trabalham, para o efetivo acesso aos direitos humanos. O referido projeto teve duração até o final de 2013 e, durante esse período, a experiência adquirida subsidiou a reformulação do projeto no ano seguinte. Os extensionistas tiveram contato com a realidade das pessoas usuárias de drogas, tendo em vista que nas oficinas realizadas pelo grupo participavam pessoas internadas no Espaço Inocência Poggi, localizado nas dependências do CPJM e desti-



nado à internação de dependentes químicos. Em 2014, o projeto passou a se chamar “Cidadania e Direitos Humanos: Educação Jurídica Popular no Centro de Atenção Psicossocial – Caps-AD III David Capistrano da Costa Filho” e, com metodologia similar à dos anos anteriores, voltou sua atuação para um serviço substitutivo ao hospital, o projeto compreende a importância dos serviços abertos de saúde mental, especificamente o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD). A necessidade de fortalecimento desses dispositivos em contraposição ao modelo manicomial tradicional se dá porque os mesmos constituem um espaço estratégico para a democratização dos instrumentos e mecanismos de garantia de direitos, destacando a interface entre os campos da saúde e da justiça.

No ano de 2011, iniciou-se a articulação para o projeto “Educação popular, gênero e acesso à justiça: construindo direitos, promovendo cidadania”, que começou a ser desenvolvido desde 2011 com atividades de formação e empoderamento para mulheres vivendo com HIV/AIDS no Estado da Paraíba. Como desenvolvimento do projeto, em 2012, o CRDH executou em parceria com a Dignitatis – Assessoria Técnica Popular o Curso das Promotoras Legais Populares que, com a participação de mulheres do primeiro projeto, contou também com mulheres de vários outros espaços como sindicalistas, artesãs e quilombolas. No ano de 2013, o projeto tem como objetivos a construção, troca e produção de conhecimento através da educação jurídica popular, a formação e o empoderamento de mulheres participantes de atividades de duas organizações não governamentais, Dignitatis – Assessoria Técnica Popular e Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida – CORDEL VIDA, assim como do próprio CRDH, possibilitando a preparação e construção do caminho para a participação destas na formulação e construção de políticas públicas e estratégias de lutas em prol dos direitos das mulheres, especialmente através do conhecimento acerca da legislação voltada para a proteção da mulher.

Iniciado em 2012, o projeto “Assessoria jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania” pretende estimular discussões, na teoria e na prática, que tratem dos direitos humanos e a situação vigente do sistema de saúde público brasileiro, tendo como objetivo principal prestar assessoria jurídica, através de atendimento e encaminhamentos das pessoas com deficiências físicas, auditivas, mentais e visuais, com patologias tidas como “especiais”, além de pes-



soas com diabetes, hansen, AIDS/HIV, mastectomizadas, síndrome de down e seus familiares, de acordo com as demandas por elas apresentadas.

Vale destacar que em 2011 e 2012 foram também executados os projetos “Educação Jurídica Popular: Acesso à Justiça por Cidadãs PositHIVas”; “Controle Social e Participação” e “Defensores de Direitos Humanos: o Centro de Referência de Direitos Humanos da UFPB na linha de frente dos Direitos Humanos na Paraíba”.

Além das atividades que realiza a partir de cada projeto, o CRDH/UFPB compõe a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da Paraíba, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI/UFPB), a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba (GT Mortos e Desaparecidos / GT Gênero), a Comissão de Direitos Humanos da UFPB, a Frente Drogas e Direitos Humanos da Paraíba e o Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), dentre outras representações.

Toda essa construção através dos projetos de extensão redundou na necessidade de constituição de uma equipe técnica multidisciplinar para atuar no âmbito do CRDH. Esse processo está atualmente em construção, do qual se retiram também algumas considerações finais a seguir.



4. Considerações finais: novas perspectivas em construção

*“Cada um de nós compõe a sua história
Cada ser em si
Carrega o dom de ser capaz
E ser feliz”²*

Atualmente, as atividades desenvolvidas pelo CRDH/UFPB contribuem para o empoderamento dos grupos assessorados; projetam a participação discente/docente em processos de mobilização política e luta por direitos; acentuam a participação em espaços diversos (Conselhos, Instituições Públicas, Sistema de Justiça, Grupos de Estudo, Redes, Fóruns e Articulações), fortalecendo a luta de cada grupo; e estimulam a multiplicação das informações nas comunidades e nos espaços de intervenção.

2. Trecho da música “Tocando em frente”, de Almir Sater.

O CRDH/UFPB, nos moldes que vem sendo constituído em seu espaço/tempo institucional em interlocução permanente com movimentos sociais, organizações não governamentais e estruturas do Estado, fortalece a questão dos direitos humanos no meio acadêmico, político, cultural e social, pois contém em seu nascedouro uma perspectiva de continuidade de atuações e reflexões que a própria UFPB consolidou em sua tradição no campo da extensão universitária.

No seu percurso, o CRDH/UFPB tem ampliado as suas intervenções nos campos de ensino e pesquisa, assim como qualificado os espaços de representação institucional, aprimorando e renovando a partir das suas interações a própria prática e teoria dos direitos humanos enquanto construção histórica não determinista.

Cabe registrar a importância do atual apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, através de termo de cooperação com a UFPB, firmado em agosto de 2013, com o objetivo de ampliar a capacidade de atuação do CRDH/UFPB, consolidando a assessoria jurídica popular e de formação com base nos princípios da educação em direitos humanos, mediação popular de conflitos e apoio psicossocial para a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis – sobretudo por conta da criação de uma equipe técnica multidisciplinar (constituída por profissionais especializados e estagiários).

No entanto, também parece interessante apontar algumas reflexões e como elas podem indicar sugestões para o processo de consolidação de outros Centros de Referência pelo país. De outro lado, a necessidade de construção de um plano interno de trabalho indica a insuficiência de instrumentais e de procedimentos acerca dessa política em âmbito nacional.

Este talvez seja um grande desafio na construção da Ação CRDH: garantir segurança e instrumentalização nos procedimentos de atendimento e de prestação de serviços (normatização e padronização), ao mesmo tempo em que se respeite a autonomia e peculiaridades das ações desenvolvidas em regiões e localidades tão distintas no país. Nesse sentido, pensam-se alguns instrumentos e mecanismos que podem subsidiar e qualificar o monitoramento e avaliação do processo de trabalho, que tem se iniciado no âmbito do CRDH/UFPB e que podem colaborar com as reflexões dos outros Centros: I – Padronização dos instrumentos de coleta de dados; II – Desen-



volvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; III – Seleção e construção de indicadores a partir dos objetivos e metas de trabalho do CRDH e seus serviços ofertados; IV – Participação e controle social; V – Avaliação do trabalho realizado junto aos eixos de atuação; VI – Integração com ações de outras unidades de atendimento (rede de serviços).

Vale ressaltar que, em virtude de suas características peculiares – de ser ao mesmo tempo um serviço de atendimento e assessoria e um programa de extensão e pesquisa institucionalizado no âmbito do UFPB –, o CRDH, no ano de 2014, também executou o PROEXT – Programa de Incentivo e Fomento à Extensão Universitária, vinculado ao MEC/SESU.

Essa interação entre a criação e consolidação do serviço de atendimento com uma equipe técnica multidisciplinar e a execução de ações de extensão e pesquisa já foi por diversas vezes elogiada no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Mesmo assim, ainda são diversos os desafios a enfrentar, sobretudo por conta da autonomia na execução dos recursos pela coordenação do Programa e/ou pelas dificuldades para encaminhamento burocrático desta mesma execução no âmbito da Administração da UFPB.

Exemplo cabal dessas dificuldades foi o processo de efetivação da contratação dos profissionais do CRDH/UFPB. Após a conclusão de todos os trâmites para celebração de novo termo de cooperação, a coordenação do CRDH envidou todos os esforços para acelerar a contratação dos profissionais que já estavam selecionados. Mesmo assim, o processo de contratação e pagamento desses profissionais teve diversos atrasos e somente em meados de outubro de 2014 a situação se regularizou, embora ainda enfrentemos dificuldades para operacionalizar os pagamentos dos profissionais da equipe na modalidade prestação de serviços. Esse fato muito influenciou na condição de trabalho e nas condições de acompanhamento das demandas individuais de natureza espontânea, embora as ações vinculadas aos eixos de extensão e pesquisa e algumas assessorias de caráter coletivo tenham se desenvolvido no segundo semestre de 2014.

Nesse sentido, vale destacar que a sustentabilidade de um Centro de Referência em Direitos Humanos vinculado a uma instituição de ensino superior deve ser orientada por uma política segura em âmbito local e nacional, visan-



do dirimir as questões relacionadas à contratação de profissionais, possibilitando que as atividades do CRDH não sejam fragilizadas nem interrompidas e que esse seja um espaço de educação permanente para a formação de novos profissionais que atuarão na defesa dos direitos humanos no Brasil.

Referências bibliográficas

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho. *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.

ARAÚJO, Eduardo Fernandes. *Agostinha – Por três léguas em quadra: A temática quilombola na perspectiva global-local*. 2008. 217f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2008.

CORREIA, Ludmila Cerqueira. *Avanços e impasses na garantia dos direitos humanos das pessoas com transtorno mental autoras de delito*. 2007. 174f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2007.

DAVIDSON, Alastair; WEEKLEY, Kathleen. Gramsci e os direitos humanos. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 83-99.

FACHIN, Luiz Edson. *Estatuto do Patrimônio mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FARIA, José Eduardo (org.). *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. “Edição comemorativa de 70 anos” SHWARCZ, Lila et al. (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PIOVESAN, Flávia (coord.). *Direitos Humanos, globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DA PARAÍBA, BRASIL, 2003. Relatório apresentado por ocasião da audiência, realizada em 27 de fevereiro de 2003, durante o 117º período de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

SOUSA, Luísa Andrade. De “moreno” a “quilombola”: o antropólogo nas comunidades remanescente de quilombo. In: FLEISCHER, Soraya et al. (org.). *Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa em direitos humanos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. p. 151-163.

TOSI, Giuseppe. Os desafios atuais dos Direitos Humanos. In: LYRA, Rubens Pinto (org.). *Estado e Cidadania: de Maquiavel à democracia participativa*. João Pessoa: Editora Universitária-UFPB, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos (org.). *Direitos Humanos e filosofia jurídica na América Latina*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. A extensão e os desafios da educação em Direitos Humanos. In: SILVA, Aida Maria Monteiro (org.). *Educação superior: espaço de formação em direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.

